



DECRETO Nº 11.777, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Exonera Servidora Pública Municipal, a pedido, e dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público municipal.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando o estabelecido no art. 42, inciso III, da Lei Municipal nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis,

CONSIDERANDO a Declaração, bem como o Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), protocolado pela servidora Ilma dos Santos Gally, requerendo sua exoneração do cargo efetivo de Farmacêutica.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora ILMA DOS SANTOS GALLY, matrícula 6801, do cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, III, da Lei Municipal Nº 341/1999, Estatuto dos Servidores Públicos dos Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30.03.2024.

Eunápolis, Bahia, em 25 de março de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal